



## DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023

*Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba-PE, em virtude do falecimento da Ex Servidora Municipal e Estadual Maria José Cabral dos Santos.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento da guabirabense, **MARIA JOSÉ CABRAL DOS SANTOS ( Dona Zé de Roxa)**.

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guabirabense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar e de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, nos dias **08/05/2023 e 09/05/2023**, no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA JOSÉ CABRAL DOS SANTOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba-PE, como profissional da saúde, secretária, professora, diretora e cidadã.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 08 de maio de 2023

*Diogo Carlos de Lima Silva*  
Prefeito